

Requerimento de Sessão 170/2025

Protocolo 40616 Envio em 29/04/2025 19:49:59

Requer informações sobre processo de contratação de resíduos de saúde no âmbito do município, iniciado em fevereiro passado, conforme resposta ao Requerimento 120/2025, de autoria do vereador Junior Baptista, enviada a esta Casa de Leis, porém sem efetividade até o momento, por parte do Executivo.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre processo de contratação de resíduos de saúde no âmbito do município, iniciado em fevereiro passado, conforme resposta ao Requerimento 120/2025, de autoria do vereador Junior Baptista, enviada a esta Casa de Leis, porém sem efetividade até o momento, por parte do Executivo, conforme segue para as devidas respostas:

- 1-) A prefeitura está realizando a coleta de resíduos de saúde no município?
 - 1.A). Se sim, apresentar documentos comprobatórios das coletas.
 - 1.B). Se não, justificar.
- 2-) Quais os locais de saúde do município que estão sem as coletas supracitadas?
 - 2.A). Apresentar relação de todos os pontos de coleta e data da última coleta feita.
 - 2.B). Explicar como e onde estão sendo acomodados os resíduos de saúde.
- 3-) Qual o prazo para o reinício dos serviços de coleta de resíduos de saúde?
 - 3.A). Apresentar cronograma.
 - 3.B). Se não há prazo, justificar.
- 4-) Justificar os motivos pelos quais o processo iniciado em 03/02/2025, conforme solicitação nº 0408/2025, que visa a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos de saúde ainda não foi concluído?
 - 4.A). Explique.
 - 4.B). Explicar porque até o momento, desde o encerramento dos serviços que eram prestados no município encerrados em 18/03/2025, a prefeitura não tomou nenhuma medida emergencial e os resíduos se acumulam nas unidades contrariando todas as normas, leis e orientações sanitárias?
 - 4.C). Se houve alguma medida, descrever qual foi e anexar documentos de execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações se mostra imprescindível diante da resposta parcial e sem efetividade apresentada ao Requerimento nº 120/2025, de autoria do vereador Junior Baptista, que versa sobre o processo de contratação para a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos de saúde no âmbito deste município. A ausência de informações concretas e a persistência da situação geram preocupação quanto à gestão adequada desses resíduos, um tema de alta relevância para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente em nossa cidade.

Considerando que a coleta e destinação apropriada de resíduos de saúde são serviços essenciais e regidos por normas sanitárias rigorosas, torna-se fundamental obter esclarecimentos detalhados sobre a atual situação. A falta de informações claras impede a fiscalização adequada por parte desta Casa Legislativa e dificulta a compreensão dos motivos pelos quais o processo de contratação, iniciado há mais de dois meses, ainda não foi concluído. Essa indefinição impacta diretamente o funcionamento das unidades de saúde do município e pode colocar em risco a saúde da população e, principalmente, dos profissionais envolvidos e que estão constantemente em contato com os resíduos que hoje se acumulam nas unidades.

Diante do exposto, e tendo em vista o encerramento dos serviços anteriores em 18 de março de 2025, conforme mencionado no requerimento original, brilhantemente apresentado pelo Vereador Junior Baptista, é urgente que a prefeitura forneça informações precisas e documentadas sobre a atual sistemática de coleta de resíduos de saúde, os locais que estão sendo afetados pela ausência do serviço, a forma e local como esses resíduos estão sendo armazenados e o cronograma para a normalização da situação. A omissão de medidas emergenciais, caso confirmada, configura uma grave negligência que necessita de justificativas plausíveis e detalhadas, pois há meses essa situação perdura.

Sendo assim, reiteramos a necessidade de respostas claras e objetivas aos questionamentos apresentados, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente. A transparência e a celeridade na resolução desta questão são cruciais para garantir a segurança sanitária do município e para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador de forma eficaz, zelando pelo bem-estar da população e pelo cumprimento das leis e normas vigentes

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de abril de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

ANEXOS



Requerimento de Sessão 120/2025

Protocolo 40382 Envio em 27/03/2025 11:00:26

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre as providências adotadas em relação à descontinuidade do serviço de coleta de resíduos de saúde no município de Paraguaçu Paulista, incluindo data e justificativa do encerramento contratual, planejamento prévio, eventual contratação emergencial, medidas adotadas para evitar riscos à saúde pública, e a juntada de documentos como o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Plano de Contratações Anual, despachos administrativos e comprovantes de comunicação às unidades de saúde.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Antonio Takashi Sasada**, as seguintes informações, com fundamento nas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município:

Tendo em vista informações obtidas por meio de denúncia anônima, que relatam a interrupção do serviço de coleta de resíduos dos serviços de saúde no município de Paraguaçu Paulista, **em razão do encerramento do contrato com a empresa anteriormente contratada sem a devida substituição imediata**, o que compromete a saúde pública e a gestão ambiental, solicitam-se as seguintes informações:

- 1. Qual foi a data exata do encerramento do contrato com a empresa que realizava a coleta de resíduos de saúde?** Juntar cópia do termo de encerramento contratual ou documento equivalente.
- 2. Qual foi a justificativa legal e administrativa para o encerramento do contrato?** Encaminhar cópia do processo administrativo que originou a rescisão ou o encerramento contratual, inclusive parecer jurídico, se houver.
- 3. Foi realizada nova contratação direta ou emergencial para suprir o serviço durante o período de vacância contratual?** Em caso positivo, encaminhar cópia integral do processo administrativo, incluindo: **Nome da empresa contratada, CNPJ, valor e vigência do contrato; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Despacho de abertura da licitação ou justificativa de contratação direta/emergencial, Despacho de aprovação pelo Comitê de Compras Públicas do Município, e o Parecer Jurídico**, todos devidamente assinados digitalmente através do sistema SEI

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuacu.sp.gov.br

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Requerimento de Sessão 120/2025 Protocolo 40382 Envio em 27/03/2025 11:00:26
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22779/22779_original.pdf

Requerimento de Sessão 170/2025 Protocolo 40616 Envio em 29/04/2025 19:49:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Leandro Monteiro de Siqueira.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22972/22972_original.pdf

4. Em caso negativo, por que não foi realizada contratação emergencial, dada a essencialidade do serviço e os riscos à saúde pública? Apresentar justificativa técnica e jurídica por escrito.

5. Houve planejamento prévio para substituição da empresa? Encaminhar cópia do Plano de Contratações Anual (PCA) do município, contemplando o serviço de coleta de resíduos de saúde, além de qualquer documentação interna que demonstre tratativas ou programações anteriores à vacância do contrato.

6. Quais providências foram adotadas pela municipalidade para mitigar os impactos da descontinuidade do serviço de coleta de resíduos de saúde? Descrever por escrito as medidas emergenciais adotadas e encaminhar documentos comprobatórios das ações realizadas.

7. As unidades de saúde foram formalmente notificadas acerca da paralisação do serviço e orientadas sobre o manejo provisório dos resíduos? Encaminhar cópias dos e-mails, memorandos, ofícios ou comunicados expedidos às unidades de saúde, se existentes.

JUSTIFICATIVA

A situação narrada no documento obtido por meio de **denúncia anônima revela aparente falha grave na condução administrativa**, ao se permitir a interrupção de um serviço público essencial — a coleta de resíduos de serviços de saúde — sem que houvesse **planejamento efetivo e substituição imediata da empresa responsável**.

A Lei nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações — **não apenas impõe o planejamento como requisito prévio às contratações públicas, como o eleva à condição de princípio basilar da nova sistemática jurídica das compras e contratações públicas**. Conforme dispõe a doutrina especializada, o planejamento:

- Cria visão global da situação e das alternativas disponíveis;
- Possibilita a gestão consciente dos recursos públicos;
- Afasta riscos mediante estratégias de otimização;
- Exige elaboração minuciosa de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR);
- Impõe a adoção de um **Plano Anual de Contratações (PCA)**, que antecipe a demanda e evite vacâncias.

Além disso, o **descumprimento dos deveres de planejamento pode configurar falha de gestão e responsabilidade administrativa**, inclusive com potencial repercussão no controle externo a ser exercido pelo Tribunal de Contas.

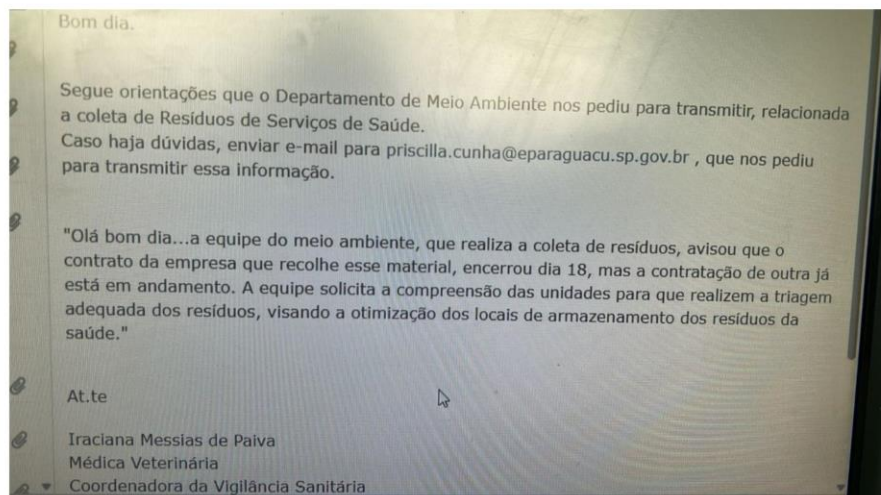
Assim, este requerimento visa obter informações claras, objetivas e documentadas, para que se possa verificar **se houve inobservância da legislação vigente e negligência no dever constitucional da continuidade do serviço público**, além de garantir transparência na atuação do Executivo Municipal.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de março de 2025.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Requerimento de Sessão 120/2025 Protocolo 40382 Envio em 27/03/2025 11:00:26
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22779/22779_original.pdf

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Requerimento de Sessão 170/2025 Protocolo 40616 Envio em 29/04/2025 19:49:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Leandro Monteiro de Siqueira.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22972/22972_original.pdf

